

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na/o:

- Câmara Municipal de Cascais
- Junta de Freguesia da última residência conhecida
- Última residência conhecida do notificado
- Prédio objeto do procedimento

Cascais, 22/07/2021

NI... 1670 - J. Sanches
(Fiscal Municipal)**EDITAL N.º 336/2021**

JERÓNIMO SANCHES TORRADO, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, nomeado por despacho nº 2/2021, de 11 de janeiro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA**, ao abrigo do Artigo 112º, nº 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA as pessoas abaixo indicadas do teor integral do Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais, de 16/12/2020, cuja cópia consta em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.**

PESSOAS A NOTIFICAR:

OS PROPRIETÁRIOS, ARRENDATÁRIOS, USUFRUTUÁRIOS OU ENTIDADES QUE, A QUALQUER TÍTULO, DETENHAM PREDIO NA RUA SACADURA CABRAL N.º 1 (ANTIGO LOTE 3), ESQUINA COM A RUA DR. MARQUES DA MATA EM CARCAVELOS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE, IDENTIFICADO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PERDIAL COM A MATIZ 3108.

TEOR DA NOTIFICAÇÃO:

A Câmara Municipal de Cascais, irá efetuar a **POSSE ADMINISTRATIVA**, do prédio supra descrito, a partir do próximo dia 15 de Agosto de 2021, em virtude do seu proprietário, não ter procedido à limpeza do logradouro, corte dos arbustos que pendem para a via pública, bem como o fecho dos vãos e portas, procedendo à remoção de todos os resíduos e respetivo encaminhamento de acordo com o previsto na lei e nos regulamentos aplicáveis. Conforme lhe foi ordenado através **EDITAL N. 533/2020**, afixado em 19 de janeiro de 2021 (data de afixação do edital).


Destê modo e, **havendo necessidade de tomar POSSE do referido prédio** para se proceder aos trabalhos de limpeza e emparedamento, deverá o notificado ficar ciente de que, esta **POSSE manter-se-á durante o período de tempo necessário, para proceder às operações de limpeza e emparedamento, caducando a mesma automaticamente após o termo daqueles trabalhos**, não se responsabilizando esta Câmara pelos danos patrimoniais ou pessoais que aquele venha eventualmente a sofrer durante a POSSE do referido prédio.

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

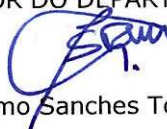
O processo pode ser consultado, nos termos do Art. 83.º do CPA, nas instalações da Divisão de Fiscalização Geral, sita na Rua António Andrade Júnior, nº 112, Alto Pampilheira, 2750-654 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 - Piso -1, 2750-421 Cascais, ou através do endereço de correio eletrónico atendimento.municipal@cm-cascais.pt, devendo no assunto ser feita expressa referência ao número deste processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado no local em causa, bem como, na União de Freguesias de Carcavelos e Parede-----

E eu,  Ana Loureiro Raimundo, Chefe de Divisão de Fiscalização Geral, o subscrevo.

Cascais, 19-07-2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO


Jerónimo Sanches Torrado